



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2795/2018
16.07.2018

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1060-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2018.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de julho de 2018.

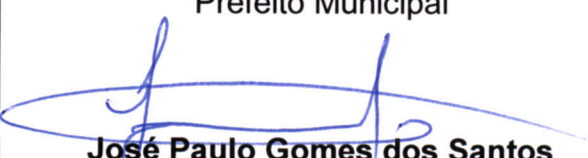
PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.437 Pág.: 6A
Data: 21 / 07 / 2018.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1552 Pág.: 158
Data: 20 / 07 / 2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal


José Paulo Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo



Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e a dedicação, passados de pai para filho.

Se é agricultor, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE Flor da Serra do Sul

Educação infantil

um direito humano e social dos pequenos

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção de origem, de origem geográfica, de características do fôlego, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.



Secretaria de Educação de PLANALTO

Invista em Saltinho

Apresentamos:

- Localização geográfica estratégica;
- Mão de obra disponível;
- Elevada qualidade de vida;
- Segurança e boa estrutura de atendimento na área pública;
- Incentivos do Governo Municipal;

e muito mais!

Prefeitura Municipal de Saltinho

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
CNPJ Nº 72.439.078/0001-18
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS
CPF nº 643.819.279-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONsertos, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE...
VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 16/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CV TYRES EIRELI ME
CNPJ Nº 28.888.423/0001-09
Representante: THIAGO BACCIN PENSO - CPF nº 047.636.869-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONsertos, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE...
VALOR TOTAL: R\$ 122.292,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 16/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Representante: MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município...
VALOR TOTAL: R\$ 77.350,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 18/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI
CNPJ Nº 25.115.613/0001-03
Representante: FABIO LUIS SZYCHTA - CPF nº 024.197.789-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONsertos, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE...
VALOR TOTAL: R\$ 16.516,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais) - VIGÊNCIA: 16/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018
PROCESSO Nº 057/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018, de 25 de Maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - EPP.
Barracão/PR, 20 de Julho de 2018.
ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS LO
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: O mesmo
VIGÊNCIA: até 19/12/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018
PROCESSO Nº 068/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018, de 19 de Junho de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.
Barracão/PR, 20 de Julho de 2018.
ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 30/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2673/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2018 referente à aquisição de equipamento agrícola, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIN	1,00	39.700,00	39.700,00
TOTAL					39.700,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 30/2018 datada de 11/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/07/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 60 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de equipamento agrícola, conforme processo de Pregão nº 30/2018.
CONTRATADO: NOVO SOLO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. - VALOR CONTRATADO: 39.700,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/07/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2795/2018 - 16.07.2018
Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:
Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1060-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de julho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Paulo Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Urbanismo

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

PARQUE BOA VISTA
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

Tribuna Regional

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 2795/2018 - 16.07.2018 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 2795/2018 - 16.07.2018**

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal Sr. **EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1060-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:

Susana Francisoni

Código Identificador:AE863FF4**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 2792/2018 - 11.07.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 2792/2018 - 11.07.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 273/18 de 02 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **OTILIA APARECIDA THOMAS**, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 904-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR II, redistribuída para a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 29 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisoni

Código Identificador:E7FF7B55**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 260/2018**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 056/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018 Processo Administrativo 056/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiro, destinado à **Contratação de Empresa para a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais de escritório (carimbos), destinados aos seguintes Departamentos do Município de Marilena-PR: Saúde, Educação, Sede, Rodoviário, Esporte, Turismo, Agricultura, ICMS, CRAS, Assistência Social, Meio Ambiente e Conselho Tutelar do Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme ANEXOS e demais especificações estabelecidas no Edital e proposta da contratada.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 027/2018 em favor das Empresas: **LONQUINI GRÁFICA LTDA**, vencedora nos seguintes itens: Lote nº 01 itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14; Lote nº 02, todos os itens; Lote nº 03 itens nº 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 totalizando o valor da sua proposta em R\$ 28.266,00 (-vinte e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais-); **R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES**, vencedora nos seguintes itens: Lote nº 01 itens nº 04 e 10; Lote nº 03 itens nº 02 e 04 totalizando o valor da sua proposta em R\$ 4.938,00 (-Quatro mil e novecentos e trinta e oito reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:E4C757A1**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018****ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**